



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 250 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Anulação de Publicação.....	01
Portarias.....	03

### ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a Publicação dos Contratos celebrados com a Empresa RECYCLE INFOR LTDA-EPP e as Secretaria Municipal de Pedreiras publicados nos DOM Nº 207 DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, conforme seguiu: EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171006-994/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração; EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171006-994/2017-04. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social; EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171006-994/2017-06. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social; EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171006-994/2017-09. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171006-994/2017-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde; EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171006-994/2017-05. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde;

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 516/2017-GPM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a Sra. FRANCISCA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 835.107.882-49, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços dos contratos nº **20171204-1869/2017-01**, nº **20171204-1869/2017-02**, conforme Pregão Presencial nº 052/2017, cujo objeto é a prestação serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, bandas musicais (regionais/locais) e execução das demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração à Feira de Cultura, Festa de Natal e Réveillon do Povo 2018. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO**

**PORTARIA Nº 499/2017-GPM, de 21 de NOVEMBRO de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,**

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a Sra. FRANCISCA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 835.107.882-4907, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços do contrato nº **20171107-1507/2017-01**, referente a locação de ônibus, micro-ônibus e vans, conforme Pregão Presencial nº 040/2017, Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO**

**PORTARIA GAB/Nº 504/2017, PEDREIRAS-MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERAR a Senhora ANA KAROLINE BEZERRA MATOS, CPF: Nº 017.240.443-62, do cargo publico de provimento em comissão de Assistente de Controle Interno, DAS-3, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Controladoria Interna. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**PORTARIA GAB/Nº 490/2017, PEDREIRAS-MA, 31 DE OUTUBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERAR o Senhor CARLOS BRUNO DA SILVA NUNES, CPF: Nº 033.868.123-09, do cargo publico de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Artísticos Culturais e Coletivo, vinculado a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GAB/Nº 503/2017, PEDREIRAS-MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERAR a Senhora IRANEIDE REIS DA FONSECA SANTOS, CPF: Nº 272.397.053-15, do cargo publico de provimento em comissão

de Chefe de Divisão de Documentos, DAS-5, vinculado a Secretaria Municipal de administração. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017 ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GAB/Nº 505/2017**, PEDREIRAS-MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a Senhora ANTONIA JANETE RODRIGUES SILVA, CPF: Nº 768.050.502-00, do cargo publico de provimento em comissão de Assistente de Controle Interno, DAS-3, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Controladoria Interna. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017 ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA GAB/Nº 492/2017**, PEDREIRAS-MA, 31 DE OUTUBRO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o Senhor JORGE HENRIQUE BORGES DA SILVA, CPF: Nº 604.178.183-51, do cargo publico de provimento em comissão de Diretor de Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de administração. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS ESTADO DO MARANHÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 2017, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA GAB/Nº 491/2017**, PEDREIRAS-MA, 31 DE OUTUBRO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o Senhor PAULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: Nº 045.285.363-07, do cargo publico de provimento em comissão de Assessor Técnico – DAS - 3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017 ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GAB/Nº 517/2017**, PEDREIRAS-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido conforme requerimento datado de 29 de dezembro de 2017, o Senhor JOSÉ DE RIBAMAR PORFIRIO DE MENEZES, CPF: Nº 226.096.523-72, do cargo de Diretor de Departamento de Assessoria e Agricultura, DAS-4, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE

DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017 ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA GAB/Nº 520/2017**, PEDREIRAS-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor ALLAN ROBERTO COSTA SILVA, CPF: Nº 145.368.508-13, do cargo Secretario Extraordinário de Articulação Política e Relações Institucionais do Município e Pedreiras. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GAB/Nº 519/2017**, PEDREIRAS-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor MARCOS ALEXANDRE MARINHO ASSAIANTE, CPF: Nº 008.742.403-79, do cargo em comissão de Assessor Especial de Consultoria do Poder Executivo do Município de Pedreiras-Ma. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017 ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA GAB/Nº 518/2017**, PEDREIRAS-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor FRANCISCO ROGERIO SOUSA, CPF: Nº 743.977.373-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Extraordinária de Articulação Política e Relações Institucionais do Município de Pedreiras. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017 ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### ADITIVO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº01.02052017.130212017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a EMPRESA A. P. DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – EPP, Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Pública na sede do Município de Pedreiras, acordados entre as partes termo aditivo de prazo, ficando sua vigência 01 de janeiro a 31 de agosto de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 a Art. 5º do Contrato nº 01.02502017.130212017, Orçamento do Município ano 2018 – 02 – 08.01 – 15.451.0023.2026 – 3.3.90.39.00 - Em 29 de dezembro de 2017.

**PEDREIRAS-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**